



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2019**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2016</b> |                     |                                  |
|--|---------------------|----------------------------------|
| <b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>                      |                     |                                  |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                          | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                      |
| 03º  | 323315              | ANGELICA WERLANG DA CRUZ         |
| <b>CARGO: TELEFONISTA</b>                        |                     |                                  |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                          | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                      |
| 12º  | 330029              | MARINA NOEMIA ALBERTI BALDISSERA |
| <b>CARGO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>           |                     |                                  |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                          | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                      |
| 27º  | 333358              | KAREN CRISTINA MACAGNAN          |
| 28º  | 348620              | ISMAEL STRADA                    |
| 29º  | 318066              | ANDREIA LURDES CIBULSKI DE SOUZA |

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 11 de setembro de 2019.

**LUCIANO JOSE BULIGON**  
Prefeito Municipal